



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, Estado de Sergipe, por intermédio de seu pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 007/2021, de 13/01/2021, informa que no aviso de publicação, publicado no SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/SE, no Diário Oficial do Município, no Jornal do dia, Diário Oficial do Estado no dia 30 de novembro de 2021, onde se lê “Objeto: **Aquisições parceladas de refeições prontas, almoço (tipo quentinhas), refeição (jantar) – tipo quentinha, refeição – café da manhã** que atenderão aos órgãos vinculados Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora Aparecida. leia-se “Objeto: **Aquisições parceladas de refeições prontas, almoço (tipo quentinhas), refeição (jantar) – tipo quentinha, refeição – café da manhã e lanches prontos** que atenderão aos órgãos vinculados Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora Aparecida Permanecem inalterados os demais dados da presente publicação, que não foi alvo de modificação através desta **ERRATA**. Nossa Senhora Aparecida/Se, 01 de dezembro de 2021.

VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
Pregoeiro